



EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

Torna público, que a Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária realizada dia 14 de maio de 2014, aprovou por unanimidade, o projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba e, para efeitos do disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo será objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* (11.06.2014).

Durante o referido período, o projeto poderá ser consultado no sítio da Internet, em <http://www.cm-borba.pt> e no Gabinete de Apoio Jurídico, durante as horas de expediente, das 9:00 horas às 17:00 horas.

Durante o mesmo período, poderão os interessados apresentar sugestões sobre o teor do referido projeto, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República, 7150-249 Borba.

Borba, 11 de junho de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)